



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 234, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.548/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Sra. **FABIANA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.***.**5 SSP/SP, C.P.F. nº 262.***.***-05, ocupante do emprego de Inspectora de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 03/12/21 à 01/01/22 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de
Dezembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 03 de Dezembro de 2021.
/acm.